



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI COMPLEMENTAR N.º 060/2007

JARDIM, 29 DE OUTUBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 044/2004, DE
24.04.2004, QUE INSTITUI O PLANO DE
CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica aumentado para 03 (três) o número de vagas para o cargo de Assessor Parlamentar 1, Símbolo DAS-3, do Anexo I, tabela 1, Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 044/2004, de 24.05.2004, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Jardim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal